

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO PARA UNIDADES DO SESC NO ESTADO DA BAHIA NO EXERCÍCIO 2023.

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público, a decisão da Autoridade Competente quanto ao **cancelamento** dos itens 8, 10, 11, 13, 16, 21, 22, 37, 49, 52, 53, 55, 56, 57 e 61 do Pregão acima mencionado.

O referido cancelamento está fundamentado nas disposições contidas no **subitem 23.13** do Edital, que segue transcrito, “in verbis”:

22.11 *O Sesc/BA reserva-se o direito de rejeitar propostas que não atendam ao objeto desta licitação, bem como adiar, suspender, cancelar (revogar ou anular) o presente Pregão Eletrônico, a qualquer momento, no todo ou parcialmente;*

22.11.1 *De igual modo, o Sesc/BA poderá cancelar qualquer dos objetos, ainda que após o julgamento, desde que antes da assinatura do Contrato, garantindo aos licitantes o direito ao exercício do contraditório e a ampla defesa, conforme art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc.*

Por fim, desde já, fica aberto o prazo – que se encerra no dia 28 do corrente mês e ano - para o exercício do contraditório e da ampla defesa pelos interessados, com a apresentação dos argumentos fáticos e jurídicos acerca do caso concreto.

Salvador - (BA), 26 de julho de 2023.


Larissa Cristina de Araújo Pereira
Pregoeira